CONVÊNIO PREFEITURA / EMPRESA

Francisco Deretti
Responsável Convênio Prefeitura/Empresa



PREFEITURA
JARAGUÁ DO SUL

- Baseado na CLT, artigo 400. Mas, também contato com outras empresas;

- Parte legal: Lei Municipal nº 1686/93;

- Jaraguá do Sul tem 27 CMEI que atendem 4.083 crianças até cinco anos, das quais temos 1.688 crianças de empresas conveniadas, representando 41,34% do total das crianças;



PREFEITURA
JARAGUÁ DO SUL

COMO ACONTECE O PROCESSO:

1. Contato e visita as empresas com número significativo de crianças em nossos CMEI para apresentar a proposta de convênio ou para confirmar os convênios já existentes que tem vigência de um ano

2. Elaboração dos termos de convênios Prefeitura / Empresa em sintonia com a Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA
JARAGUÁ DO SUL

COMO ACONTECE O PROCESSO:

3. Encaminhar os termos de convênios para assinatura: secretário municipal, prefeito municipal e responsáveis pelas empresas

4. Providenciar os extratos dos convênios para assinatura do Prefeito e publicação



PREFEITURA
JARAGUÁ DO SUL

COMO ACONTECE O PROCESSO:

5. Lista das crianças para empresa para conferência. (uma vez por semestre)

6. Após conferência das crianças pelas empresas, emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) para pagamento mensal de 1,12 UPMs (Unidade Padrão Municipal) por criança mês – R$ 145,46



PREFEITURA
JARAGUÁ DO SUL

- Manter comunicação aberta com as empresas
- Atualizar o cadastro das crianças dos CMEI fazendo todos os meses: implantações, eliminações e alterações
- Envolver todos os responsáveis pela Educação Infantil no processo.